

PROGRAMA DE AVISOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS 2026



CONTROLO DOCUMENTAL

Designação: Programa de Avisos para Apresentação de Candidaturas: 2026

Elaboração: Equipa de apoio técnico ao Fundo para a Mobilidade e Transportes

Versão: 1

Data: 07/07/2026



CONTEÚDO

I.	Introdução.....	3
II.	Programa de Avisos.....	4
III.	Regras Gerais dos Avisos	6
1.	Beneficiários.....	6
2.	Modalidades de Seleção.....	7
3.	Elegibilidade	7
4.	Execução e Pagamentos.....	7
5.	Publicidade e Transparência	8
IV.	Disposição Final.....	9
Anexos.....		10
	Fichas Resumo dos Avisos.....	10

I. INTRODUÇÃO

O presente Programa de Avisos para Apresentação de Candidaturas estabelece a programação dos avisos a lançar pelo Fundo para a Mobilidade e Transportes (FMT) durante o exercício de 2026, identificando as áreas de intervenção a apoiar, as dotações indicativas, os beneficiários previsíveis, as modalidades de seleção e a calendarização estimada.

O Programa é elaborado pelo Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), enquanto entidade gestora do Fundo, e proposto à aprovação do membro do Governo responsável pela área da mobilidade, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento do FMT, aprovado em anexo ao [Decreto-Lei n.º 82/2026](#), de 7 de abril.

Enquanto instrumento de natureza operacional, o Programa de Avisos concretiza a estratégia anual de atribuição de apoios definida no Plano Anual de Atribuição de Apoios e Utilização das Receitas para 2026, assegurando a articulação entre as Orientações Estratégicas do FMT, aprovadas pelo [Despacho n.º 8268/2026](#), de 1 de julho, o Plano Plurianual de Atividades 2025-2026 (PPA 2025-2026) e os procedimentos de financiamento a lançar durante o ano.

A programação constante do presente documento visa promover maior previsibilidade, transparência e eficiência na abertura dos avisos de candidatura, permitindo aos potenciais beneficiários conhecer antecipadamente as oportunidades de financiamento previstas e permitindo ao FMT assegurar uma gestão mais estruturada dos recursos disponíveis.

Sem prejuízo da programação ora definida, a abertura efetiva dos avisos fica dependente da disponibilidade orçamental, da aprovação dos instrumentos de gestão aplicáveis, da obtenção das autorizações necessárias e da verificação das condições técnicas, financeiras e administrativas indispensáveis ao lançamento de cada procedimento.

O presente Programa tem natureza indicativa e poderá ser objeto de atualização sempre que alterações legislativas, orçamentais, estratégicas, operacionais ou circunstâncias supervenientes o justifiquem, mediante proposta do Conselho Diretivo do IMT enquanto entidade gestora do Fundo.

II. PROGRAMA DE AVISOS

A programação anual dos avisos, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 82/2026, de 7 de abril, constitui a principal ferramenta operacional do FMT para a concretização das prioridades definidas nas Orientações Estratégicas e no PPA 2025-2026.

Os avisos de candidatura serão elaborados pelo Conselho Diretivo do IMT, I. P., enquanto entidade gestora do Fundo, em conformidade com o presente Programa de Avisos, com o Plano Anual de Atribuição de Apoios e Utilização das Receitas para 2026 e com o Regulamento do FMT, sendo posteriormente publicados no sítio da Internet do IMT, I. P., contendo as respetivas condições específicas de elegibilidade, critérios de seleção, regras de execução e demais disposições aplicáveis.

Aviso	Objetivo	Dotação (M€)	Beneficiários	Modalidade	T
Apoio à Recuperação e Instalação de Infraestruturas de Mobilidade e Transportes	Melhorar as condições de utilização do transporte público	4,200	Municípios, CIM	Ordem cronológica de apresentação das candidaturas	3.º
Projetos Piloto de Logística Urbana	Desenvolver soluções inovadoras de logística urbana	1,000	Municípios, CIM	Concurso com avaliação de mérito	3.º
Programa de Incentivo à Mobilidade Escolar	Promover deslocamentos sustentáveis para a escola	0,500	Juntas de freguesia, municípios, empresas municipais, CIM e escolas públicas	Concurso com avaliação de mérito	3.º
Apoio à Elaboração de PMUS	Reforçar o planeamento da mobilidade	0,800	Municípios, CIM	Concurso com avaliação de mérito	3.º
Desenvolvimento do IBI-lhete.pt	Promover a interoperabilidade tarifária	2,688	AT, Operadores	Ordem cronológica de apresentação das candidaturas	3.º
Apoio ao Setor do Táxi	Promover a descarbonização da frota	0,700	Operadores	Ordem cronológica de apresentação das candidaturas	3.º
GTFS / NeTEx	Digitalização e normalização dos dados	0,400	AT, Operadores	Concurso com avaliação de mérito	3.º
Apoio ao Transporte Ferroviário de Mercadorias	Incentivar a transferência modal	1,500	Operadores	Concurso com avaliação de mérito	3.º
Total:		11,788			

A dotação total programada para os avisos constantes do presente Programa ascende a 11,788 M€, sem prejuízo da existência de uma reserva de programação no âmbito do Plano Anual de Atribuição de Apoios e Utilização das Receitas, a mobilizar em função da execução dos avisos, de eventuais reforços ou de ajustamentos que venham a revelar-se necessários.

A programação constante do presente Programa tem natureza indicativa, podendo ser objeto de atualização pelo Conselho Diretivo do IMT, I.P., nos termos legais, sempre que alterações legislativas, orçamentais, estratégicas ou outras circunstâncias supervenientes o justifiquem.

A publicação dos avisos deverá ser estruturada de forma a distribuir a carga administrativa ao longo do exercício, assegurando simultaneamente previsibilidade aos beneficiários e uma gestão eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

A calendarização deverá procurar igualmente compatibilizar os prazos de candidatura com os períodos previsíveis de execução dos projetos, favorecendo uma adequada taxa de execução física e financeira durante o exercício.

Atendendo a diversos fatores, desde logo as alterações ao Fundo e às datas de publicação dos respetivos diplomas legais de enquadramento prevê-se, excecionalmente para 2026, a publicação da totalidade dos avisos durante o 3.º trimestre.

III. REGRAS GERAIS DOS AVISOS

Os avisos de candidatura constituem os instrumentos através dos quais o Fundo operacionaliza as linhas de financiamento previstas no presente Programa, em articulação com o Plano Anual de Atribuição de Apoios e Utilização das Receitas para 2026.

Cada aviso estabelece as respetivas condições específicas de candidatura, incluindo, designadamente:

- objetivo;
- beneficiários;
- tipologias elegíveis;
- despesas elegíveis;
- dotação financeira;
- taxa de comparticipação;
- critérios de seleção;
- calendário;
- regras de execução.

1. Beneficiários

Podem beneficiar dos apoios do Fundo as entidades expressamente previstas no Regulamento do Fundo e nos respetivos avisos de candidatura, designadamente:

- Autoridades de Transporte;
- Áreas Metropolitanas;
- Comunidades Intermunicipais;
- Municípios;
- Operadores de transporte público de passageiros;
- Operadores de transporte rodoviário de mercadorias;
- Operadores ferroviários;
- Empresas do setor da mobilidade e dos transportes;
- Outras entidades cuja elegibilidade decorra da natureza específica de cada aviso.

A identificação concreta dos beneficiários elegíveis será estabelecida em cada Aviso, em função da natureza das medidas a financiar.

2. Modalidades de Seleção

O presente Programa prevê, em função da natureza de cada medida, as seguintes modalidades de seleção.

As modalidades de seleção previstas são:

a) Concurso por mérito

As candidaturas são avaliadas e hierarquizadas de acordo com os critérios de mérito definidos no respetivo aviso.

b) Ordem cronológica de apresentação das candidaturas

As candidaturas são apreciadas pela ordem da respetiva submissão, até ao limite da dotação financeira disponível e/ou data final de candidatura.

3. Elegibilidade

Sem prejuízo das condições específicas previstas em cada aviso, apenas poderão ser apoiadas candidaturas que:

- cumpram os requisitos legais aplicáveis;
- respeitem as condições estabelecidas no aviso;
- demonstrem capacidade técnica e financeira para a execução do projeto;
- apresentem despesas elegíveis e devidamente fundamentadas.

4. Execução e Pagamentos

A execução dos projetos apoiados rege-se pelas regras estabelecidas no respetivo aviso.

Consoante a natureza das medidas financiadas, os pagamentos poderão assumir uma ou mais das seguintes modalidades:

- reembolso de despesas elegíveis;
- adiantamento inicial, com posterior comprovação da execução;
- pagamento intermédio;
- pagamento final.

Sempre que aplicável, os avisos estabelecerão os mecanismos de recuperação de verbas indevidamente utilizadas ou não executadas.

5. Publicidade e Transparência

Os beneficiários ficam obrigados a dar adequada publicidade ao apoio concedido pelo Fundo, utilizando a identidade visual e demais regras de comunicação definidas pelo IMT, I.P., sempre que aplicável.

A informação relativa aos avisos, candidaturas, decisões de financiamento e execução dos apoios será divulgada no sítio da Internet do IMT, I.P., em cumprimento dos princípios da transparência e da boa gestão dos recursos públicos.



IV. DISPOSIÇÃO FINAL

O presente Programa de Avisos para Apresentação de Candidaturas é elaborado pelo Conselho Diretivo do IMT, enquanto entidade gestora do Fundo para a Mobilidade e Transportes, proposto à aprovação do membro do Governo responsável pela área da mobilidade e publicado no sítio da Internet do IMT, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2026, de 7 de abril.

A programação constante do presente Programa tem natureza indicativa, sendo executada em articulação com o Plano Anual de Atribuição de Apoios e Utilização das Receitas para 2026 e dentro dos limites financeiros estabelecidos no Plano Plurianual de Atividades 2025-2026 do Fundo para a Mobilidade e Transportes.

O Programa pode ser objeto de atualização sempre que alterações legislativas, orçamentais, estratégicas, operacionais ou outras circunstâncias supervenientes o justifiquem, mediante proposta do Conselho Diretivo do IMT enquanto entidade gestora do Fundo.

Os avisos de candidatura serão elaborados em conformidade com o presente Programa, com o Regulamento do Fundo e com as demais normas aplicáveis, sendo posteriormente publicados no sítio da Internet do IMT contendo as condições específicas de acesso, elegibilidade, seleção, execução, pagamento, acompanhamento e controlo dos apoios.

ANEXOS

Fichas Resumo dos Avisos

As presentes fichas-resumo possuem natureza meramente informativa e não dispensam a consulta dos respetivos avisos de candidatura, os quais estabelecerão as condições específicas de acesso aos apoios.



AVISO N.º 1/2026

Apoio à Recuperação e Instalação de Infraestruturas de Mobilidade e Transportes

Resumo Executivo

Dotação	Beneficiários	Apoio	Publi- cação	Modalidade	Limite Execução
4,2 M€	Municípios e CIM	Até 100%	3.º T	Ordem cronoló- gica de apre- sentação das candidaturas	31/10/2026

Objetivo

Melhorar as condições de espera, conforto, segurança e acessibilidade dos utilizadores do transporte público através da instalação, substituição ou requalificação de abrigos de passageiros e respetivos equipamentos complementares.

Beneficiários	Tipologias Elegíveis	Seleção / Elegibilidade
Municípios CIM	Substituição e/ou reparação de: - abrigos de passageiros, interfaces, terminais rodoviários, paragens e plataformas de embarque - sistemas de informação ao público em tempo real Aquisição e instalação de: - abrigos de passageiros - sistemas de informação ao público em tempo real	Cumprimento das regras do Aviso Ordem cronológica de apresentação das candidaturas Dotação disponível

Indicadores e Resultados Esperados

Indicadores	Resultados Esperados
Nº de abrigos instalados	Melhoria da qualidade do TP
Nº de paragens intervencionadas	Aumento da acessibilidade
População servida	Reforço do conforto e segurança
Taxa de execução financeira	Maior atratividade do transporte público

Contributo Estratégico

Instrumento	Contributo
Orientações Estratégicas	Qualidade do Transporte Público, Acessibilidade Coesão Territorial
Plano Plurianual de Atividades	Melhoria da Qualidade do Transporte Público
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	ODS 9 ODS 11 ODS 13
Base Legal	Decreto-Lei n.º 82/2026, Despacho n.º 8268/2026, PPA 2025-2026, PAAUR 2026 e Programa de Avisos 2026

AVISO N.º 2/2026

Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Piloto de Logística Urbana

Resumo Executivo

Dotação	Beneficiários	Apoio	Publi- cação	Modalidade	Limite Execução
1,0 M€	Municípios, CIM e AM	Até 85%	3.º T	Concurso com avaliação de mérito	31/10/2026

Objetivo

Apoiar o desenvolvimento e implementação de projetos piloto de logística urbana sustentável, promovendo soluções inovadoras para a distribuição urbana de mercadorias, a eficiência logística, a digitalização dos processos e a descarbonização das cidades.

Beneficiários	Tipologias Elegíveis	Seleção / Elegibilidade
Municípios CIM AM	Centros de Consolidação Urbana Micrologística de proximidade Zonas de Emissões Reduzidas Gestão inteligente de carga e descarga Sistemas de reserva e sensorização de estacionamento logístico Plataformas digitais e sistemas inteligentes de transporte Partilha e harmonização de dados logísticos Equipamentos de apoio à micrologística (ex.: cacifos automáticos) Soluções de eficiência operacional e redução de custos	Cumprimento das condições do Aviso Avaliação de mérito da candidatura Classificação final e dotação disponível

Indicadores e Resultados Esperados

Indicadores	Resultados Esperados
Redução de emissões Eficiência das entregas Redução dos tempos de entrega Produtividade logística Impacto no tráfego urbano	Redução das emissões de GEE Maior eficiência da logística urbana Melhoria da distribuição de último quilómetro Redução do congestionamento urbano Maior sustentabilidade e inovação nas cidades

Contributo Estratégico

Instrumento	Contributo
Orientações Estratégicas	Logística urbana sustentável Redução de emissões Otimização da distribuição urbana de mercadorias Racionalização do espaço público
Plano Plurianual de Atividades	Apoio à execução de pilotos de logística urbana
RCM n.º 134-B/2024	Implementação de projetos piloto de logística urbana
PNEC 2030	Descarbonização e eficiência energética
RNC 2050	Neutralidade carbónica
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	ODS 9 ODS 11 ODS 13
Base Legal	Decreto-Lei n.º 82/2026, Despacho n.º 8268/2026, PPA 2025-2026, PAAAU 2026 e Programa de Avisos 2026

AVISO N.º 3/2026

Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)

Resumo Executivo

Dotação	Beneficiários	Apoio	Publi- cação	Modalidade	Limite Execução
0,8 M€	Municípios, CIM e AM	Até 85%	3.º T	Concurso com avaliação de mérito	31/10/2026

Objetivo

Apoiar no desenvolvimento de PMUS, em conformidade com o definido nas Orientações para a Elaboração de um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, elaboradas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT), contribuindo para o planeamento e a execução de ações orientadas para a mobilidade sustentável e para a melhoria da qualidade de vida nas áreas urbanas.

Beneficiários	Tipologias Elegíveis	Seleção / Elegibilidade
Municípios CIM AM	Elaboração de PMUS Estudos e trabalhos de consultoria para desenvolvi- mento de PMUS Adaptação de planos existentes para conformidade com as Orientações PMUS do IMT	Cumprimento das condições do Aviso Avaliação de mérito da can- didatura Classificação fi- nal e dotação disponível

Indicadores e Resultados Esperados

Indicadores	Resultados Esperados
N.º de PMUS desenvolvidos N.º de entidades apoiadas N.º de ações de participação pública realizadas Cobertura territorial dos PMUS	Maior capacidade de planeamento da mobilidade Promoção da mobilidade sustentável Melhoria da qualidade de vida urbana Reforço da participação pública nos processos de planeamento

Contributo Estratégico

Instrumento	Contributo
Orientações Estratégicas	Capacitação das autoridades de transportes Estudos e projetos de apoio à decisão Planeamento da mobilidade
Plano Plurianual de Atividades	Apoio à elaboração de PMUS
Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021) Orientações PMUS do IMT - Recomendação (UE) 2023/550	Promoção da elaboração de PMUS pelas au- tarquias locais - Referencial técnico para ela- boração dos planos
PNEC 2030	Descarbonização e mobilidade sustentável
RNC 2050	Neutralidade carbónica e alteração de com- portamentos de mobilidade
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	ODS 11
Base Legal	Decreto-Lei n.º 82/2026, Despacho n.º 8268/2026, PPA 2025-2026, PAAUR 2026 e Programa de Avisos 2026

AVISO N.º 4/2026

Apoio à Implementação de Medidas de Melhoria da Mobilidade Escolar

Resumo Executivo

Dotação	Beneficiários	Apoio	Publi- cação	Modalidade	Limite Execução
0,5 M€	Juntas de Freguesia, Municí- pios, empresas municipais, CIM, Escolas Públicas	Até 85%	3.º T	Concurso com avaliação de mérito	31/10/2026

Objetivo

Promover a mobilidade escolar ativa, segura e sustentável, incentivando deslocações a pé, de bicicleta e em transporte público, reduzindo o tráfego automóvel junto aos estabelecimentos de ensino e promovendo hábitos de mobilidade mais sustentáveis.

Beneficiários	Tipologias Elegíveis	Seleção / Elegibilidade
Juntas de Fre- guesia, Municípios, empresas mu- nicipais, CIM, Escolas Públi- cas	Intervenção em infraestruturas: - Urbanismo táctico e Medidas de acalmia de tráfego - Eliminação de descontinuidades pedonais e cicláveis - Ciclovias de acesso às escolas - Estacionamento para bicicletas Caminhos e Rotas Seguras para a Escola: - School Streets, Pedibus, Bicibus e Playstreets; - Monitorização de hábitos de mobilidade; - Jogos e campanhas de mobilidade ativa; - Material de sensibilização.	Cumprimento das condições do Aviso concurso com avaliação de mérito e dota- ção disponível

Indicadores e Resultados Esperados

Indicadores	Resultados Esperados
N.º de escolas abrangidas	Aumento da mobilidade ativa Melhoria da segurança rodoviária escolar Redução das emissões associadas ao transporte escolar Promoção de hábitos saudáveis Maior autonomia das crianças e jovens

Contributo Estratégico

Instrumento	Contributo
Orientações Estratégicas	Mobilidade ativa Segurança rodoviária Mobilidade escolar
Plano Plurianual de Atividades	Programa de Incentivo à Mobilidade Escolar
RCM n.º 134-C 2024	Promoção da mobilidade ativa
PNEC 2030	Redução das emissões e promoção da mobilidade sus- tentável
RNC 2050	Neutralidade carbónica e alteração de comportamen- tos de mobilidade
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	ODS 11 ODS 13
Base Legal	Decreto-Lei n.º 82/2026, Despacho n.º 8268/2026, PPA 2025-2026, PAAAU 2026 e Programa de Avisos 2026

AVISO N.º 5/2026

Apoio ao Desenvolvimento do Projeto 1Bilhete.pt

Resumo Executivo

Dotação	Beneficiários	Apoio	Publi- cação	Modalidade	Limite Execução
2,688 M€	Autoridades de Transportes, Entidades Gestoras de sistemas de Bilhética, Operadores de Transportes	Até 85%	3.º T	Ordem cronológica de apresentação das candidaturas	31/10/2026

Objetivo

Apoiar a implementação de medidas de interoperabilidade entre sistemas de bilhética clássica, bilhética móvel e bilhética aberta a nível nacional, no âmbito do projeto 1Bilhete.pt, promovendo a integração tarifária e tecnológica dos sistemas de transporte público.

Beneficiários	Tipologias Elegíveis	Seleção / Elegibilidade
Autoridades de Transportes, Entidades Gestoras de sistemas de Bilhética, Operadores de Transportes	Implementação de medidas de interoperabilidade entre sistemas de bilhética: - Bilhética clássica (Closed-Loop) - Bilhética móvel (Mobile Ticketing) - Bilhética aberta (Open-Loop) - Adaptações de software e hardware	Cumprimento das condições do Aviso Ordem cronológica de apresentação das candidaturas e dotação disponível

Indicadores e Resultados Esperados

Indicadores	Resultados Esperados
N.º de entidades aderentes	Maior interoperabilidade dos sistemas de bilhética Facilitação da utilização do transporte público Integração tarifária nacional Melhoria da experiência do utilizador

Contributo Estratégico

Instrumento	Contributo
Orientações Estratégicas	Digitalização do sistema de transportes Intermodalidade Sistemas inteligentes de transporte
Plano Plurianual de Atividades	Desenvolvimento do Projeto 1Bilhete.pt
PNEC 2030	Redução das emissões e promoção da mobilidade sustentável
RNC 2050	Neutralidade carbónica e alteração de comportamentos de mobilidade
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	ODS 9 ODS 11
Base Legal	Decreto-Lei n.º 82/2026, Despacho n.º 8268/2026, PPA 2025-2026, PAAUR 2026 e Programa de Avisos 2026

AVISO N.º 6/2026

Apoio à Descarbonização do Setor do Táxi

Resumo Executivo

Dotação	Beneficiários	Apoio	Publi- cação	Modalidade	Limite Execução
0,7 M€	Operadores de transporte titulares de alvará para transporte em táxi	5 000 € / veículo	3.º T	Ordem cronológica de apresentação das candidaturas	31/10/2026

Objetivo

Promover a descarbonização do setor do táxi através da substituição progressiva da frota por veículos 100% elétricos e do apoio à instalação de infraestrutura de carregamento.

Beneficiários	Tipologias Elegíveis	Seleção / Elegibilidade
Operadores de transporte titulares de alvará para transporte em táxi	Aquisição de veículos elétricos novos para o serviço de táxi: - Aquisição de veículos ligeiros de passageiros novos 100% elétricos - Abate de veículos táxi em fim de vida - Aquisição de equipamentos de carregamento elétrico	Cumprimento das condições do Aviso; Ordem cronológica de apresentação das candidaturas e dotação disponível

Indicadores e Resultados Esperados

Indicadores	Resultados Esperados
N.º de táxis apoiados N.º de entidades apoiadas	Renovação da frota de táxis Redução das emissões do setor Menor dependência de combustíveis fósseis Maior eficiência energética

Contributo Estratégico

Instrumento	Contributo
Orientações Estratégicas	Melhoria do desempenho ambiental do sistema de transportes Descarbonização
Plano Plurianual de Atividades	Apoio ao setor do táxi
PNEC 2030	Redução das emissões e promoção da mobilidade sustentável
RNC 2050	Neutralidade carbónica e alteração de comportamentos de mobilidade
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	ODS 9 ODS 11
Base Legal	Decreto-Lei n.º 82/2026, Despacho n.º 8268/2026, PPA 2025-2026, PAAUR 2026 e Programa de Avisos 2026

AVISO N.º 7/2026

Apoio para a Digitalização e Normalização de Dados de Transporte Público

Resumo Executivo

Dotação	Beneficiários	Apoio	Publi- cação	Modalidade	Limite Execução
0,4 M€	Autoridades de Transportes, Operadores de Transportes	Até 85%	3.º T	Concurso com avaliação de mérito	31/10/2026

Objetivo

Apoiar a digitalização, criação, atualização, normalização e disponibilização de dados de transporte público em formatos normalizados GTFS (*General Transit Feed Specification*) e NeTEx (*Network Timetable Exchange*), alinhados com a estratégia do Ponto Nacional de Acesso (NAP).

Beneficiários	Tipologias Elegíveis	Seleção / Elegibilidade
Autoridades de Transportes, Operadores de Transportes	Criação e estruturação de dados GTFS e NeTEx Atualização e melhoria de dados existentes Conversão e harmonização de dados operacionais Integração no Ponto Nacional de Acesso (NAP) Ferramentas de validação e gestão de dados Capacitação técnica em GTFS e NeTEx Soluções digitais de recolha e tratamento de dados de mobilidade	Cumprimento das condições do Aviso; Avaliação de mérito, Classificação final e dotação disponível

Indicadores e Resultados Esperados

Indicadores	Resultados Esperados
N.º de operadores com dados normalizados e carregados no NAP	Disponibilização de informação fiável ao público Maior interoperabilidade entre sistemas Melhoria da informação ao passageiro
N.º de AT com dados normalizados e carregados no NAP	Integração nacional de dados de transportes Reforço da capacidade de planeamento e monitorização

Contributo Estratégico

Instrumento	Contributo
Orientações Estratégicas	Digitalização da informação de exploração · Sistemas inteligentes de transporte · Ponto Nacional de Acesso (NAP)
Plano Plurianual de Atividades	Apoio para a Digitalização e Normalização de Dados de Transporte Público (GTFS e NeTEx)
PNEC 2030	Eficiência dos sistemas de mobilidade e digitalização
RNC 2050	Mobilidade inteligente e sustentável
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	ODS 11 ODS 13
Base Legal	Decreto-Lei n.º 82/2026, Despacho n.º 8268/2026, PPA 2025-2026, PAAUR 2026 e Programa de Avisos 2026

AVISO N.º 8/2026

Apoio à Transferência Modal do Transporte Rodoviário de Mercadorias para a Ferrovia

Resumo Executivo

Dotação	Beneficiários	Apoio	Publicação	Modalidade	Limite Execução
1,5 M€	Empresas, operadores logísticos, operadores ferroviários e entidades públicas	Até 75% do diferencial modal	3.º T	Concurso com avaliação de mérito	31/10/2026

Objetivo

Promover a transferência modal do transporte rodoviário de mercadorias para a ferrovia, incentivando soluções logísticas mais sustentáveis, eficientes e com menores emissões de gases com efeito de estufa.

Beneficiários	Tipologias Elegíveis	Seleção / Elegibilidade
Empresas, operadores logísticos, operadores ferroviários e entidades públicas	Fluxos ferroviários ou intermodais que substituam transporte rodoviário realizado nos últimos 2 anos - Fluxos pontuais ou regulares - Mercadoria contentorizada - Granéis - Carga geral	Cumprimento das condições do Aviso; Concurso com avaliação de mérito e dotação disponível

Indicadores e Resultados Esperados

Indicadores	Resultados Esperados
N.º de serviços realizados; N.º de toneladas transferidas	Transferência modal efetiva para a ferrovia Redução das emissões do transporte de mercadorias Redução do congestionamento rodoviário Maior eficiência logística Reforço da competitividade do transporte ferroviário

Contributo Estratégico

Instrumento	Contributo
Orientações Estratégicas	Fomento do transporte ferroviário de mercadorias Sustentabilidade e competitividade logística
Plano Plurianual de Atividades	Apoio ao setor da ferrovia-mercadorias
PNEC 2030	Redução das emissões do setor dos transportes
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	ODS 11 ODS 13
Base Legal	Decreto-Lei n.º 82/2026, Despacho n.º 8268/2026, PPA 2025-2026, PAAUR 2026 e Programa de Avisos 2026